

## I EDITAL REVELA CEARÁ JOVEM INFORME AOS PROPONENTES

Em virtude da divulgação do resultado do I Edital Revela Ceará Jovem, vimos apresentar as seguintes orientações:

1. Serão encaminhados para todos os proponentes ofício referente ao resultado de suas habilitações técnica e jurídica, bem como cópia do parecer;

2. Os projetos inscritos e seus respectivos documentos não serão devolvidos em hipótese alguma, mesmo que se tratem de originais, conforme previsto no edital item 8.2;

3. O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da informação de indeferimento na fase de habilitação;

4. Conforme Art. 5.1. do Edital Regulador: *“As propostas selecionadas deverão comprovar sua condição de regularidade civil e fiscal, bem como em relação aos direitos autorais e demais registros que envolvem o projeto, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação do resultado, sob pena de perda do direito ao apoio”*.

5. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da assinatura dos contratos com os proponentes aprovados que tenham :

5.1. Projeto aprovado readequado ao Formulário do Tesouro Estadual, observando a orientação da comissão de seleção, caso tenha.

5.2. Documentação existente atualizada: Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Federais.

5.3. Envio de dados bancários em conta aberta exclusivamente para o recebimento do recurso. Banco Bradesco.

6. Publicada a relação dos contemplados, inicia-se a segunda etapa do Revela Ceará Jovem, em local e horário a ser definido. Os proponentes aprovados serão comunicados através do correio eletrônico e/ou ofício com a Aviso de Recebimento.

Ressaltamos que os proponentes contemplados deverão freqüentar, obrigatoriamente, curso de orientação para execução dos projetos a ser ministrado pela Secretaria da Cultura – SECULT.

**Horário de atendimento externo:** Segunda a Sexta – 13:00 às 16:30h

**Maiores informações**  
Sistema Estadual da Cultura/Secretaria Executiva  
siec@secult.ce.gov.br